

Processo n.º 1704/11.8TBTMR
Comarca de Santarém - Inst. Central - Sec. Comércio - J2

NEGOCIAÇÃO PARTICULAR

Insolvência de:

Adega Cooperativa de Tomar, CRL

Instalação Industrial destinada à Produção, Armazenagem e Engarrafamento de Vinho **Tomar**



Visitas:

Visitas mediante marcação para 912 449 040 (Sr. Nelson Cardoso)

1. Condições Gerais

- 1.1. A venda rege-se de acordo com o disposto no Art.º 833 do CPC.
- 1.2. Os interessados deverão apresentar as suas propostas, reduzidas a escrito, à Onefix – Leiloeiros, Lda., com a identificação da “Insolvência de Adega Cooperativa de Tomar, CRL – Proposta de Compra”, por uma das seguintes formas:
 - Através de e-mail, para comercial@onefix-leiloeiros.pt;
 - Através de sobrescrito fechado entregue em mão;
 - Através de sobrescrito fechado remetido para a morada da Onefix – Leiloeiros, Lda.: Rua da República, nº40 – 3º, 2670-469 Loures;
- 1.3. **As propostas deverão conter, sob pena de serem excluídas:**
 - Identificação do proponente:
 - Nome ou denominação social;
 - Morada;
 - Número de identificação fiscal;
 - Telefone e e-mail;
 - Identificação do lote e respectivo valor oferecido por extenso, expresso em Euros;
 - Indicação expressa que o proponente conhece e aceita as condições de venda.
- 1.4. Caso exista mais do que uma oferta de igual valor para os bens em venda, poderá proceder-se a uma licitação entre os proponentes.
- 1.5. Não há impedimento à apresentação de propostas de valor inferior ao valor mínimo de venda, ficando as mesmas sujeitas à aprovação do Administrador da Insolvência / Comissão de Credores.
- 1.6. O Administrador da Insolvência / Comissão de Credores reservam o direito de não adjudicar na eventualidade da melhor proposta não ser considerada como satisfatória.

2. Bens Imóveis

- 2.1. Os bens imóveis serão vendidos livres de ónus ou encargos, no estado físico em que se encontram, tendo sido já ouvido o Credor Hipotecário e/ou a Comissão de Credores, pelo que não será aceite qualquer reclamação;
- 2.2. A Massa Insolvente e a Onefix – Leiloeiros, Lda., presumem que os interessados visitaram os bens em causa e conhecem as suas características e limitações (eventual falta de licenciamento, etc.), declinando qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como qualquer descrição incorrecta da informação constante da brochura/anúncio, que possa induzir em erro;
- 2.3. A Massa Insolvente e a Onefix – Leiloeiros, Lda. declinam qualquer responsabilidade pela autenticidade das marcas dos produtos em venda.

3. Pagamentos

- 3.1. Bens imóveis:
 - **Pagamento é efectuado** através de 2 cheques, a enviar para a ONEFIX no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de adjudicação, nos seguintes termos:
 - 20% do valor da venda à ordem da Massa Insolvente, a título de sinal/caução e princípio de pagamento;
 - 5% a título de comissão de venda, acrescido de IVA à taxa legal, à ordem de Onefix – Leiloeiros, Lda.;
 - O valor remanescente, ou seja, 80% do valor da venda, deverá ser liquidado através de cheque visado ou bancário, no acto de Escritura de Compra e Venda, a realizar no prazo de 60 dias corridos, sendo da responsabilidade do comprador a reunião e obtenção de todos os documentos para efeitos de transacção (Licença de Utilização, Certificado Energético, Plantas ou outros), assim como todas as despesas relacionadas com a mesma;
- 3.2. No caso das ofertas/licitações terem ficado registadas, apenas, como “Registo de Oferta”, os cheques, nos termos atrás referidos, deverão ser enviados no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de adjudicação, para a morada da Onefix – Leiloeiros, Lda.: Rua da República, nº40 – 3º, 2670-469 Loures;
- 3.3. Após boa cobrança de todos os pagamentos serão enviadas ao licitante/proponente/adquirente dos bens as respectivas facturas para a morada indicada na proposta apresentada.

4. Incumprimento

- 4.1. O incumprimento do pagamento dos bens adjudicados e demais condições anunciadas motivará o cancelamento da adjudicação, assim como a perda dos valores entregues, os quais reverterão a favor da Massa Insolvente e da Onefix – Leiloeiros, Lda.;
- 4.2. Na eventualidade dos cheques virem devolvidos na Compensação do Banco de Portugal, por qualquer motivo, a adjudicação será dada sem efeito, ficando o licitante/proponente/adquirente responsável por todas as despesas e encargos com a nova promoção de venda, bem como pela diferença entre o valor inicialmente adjudicado e o valor pelo qual será vendido.

5. Entrega dos Bens

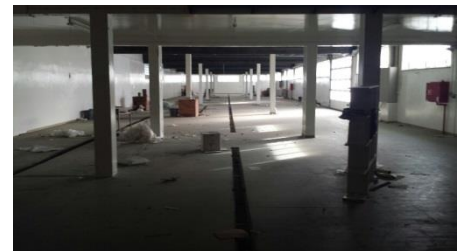
- 5.1. Os **bens imóveis** serão entregues ao comprador no acto da Escritura de Compra e Venda.

6. Disposições Finais

- 6.1. Qualquer situação de incumprimento imputável ao adjudicatário, motivará a perda dos montantes já pagos, seja a que título for;
- 6.2. Se por motivos alheios à Onefix – Leiloeiros, Lda., a venda for anulada, por quem de direito, as quantias recebidas serão devolvidas em singelo, não havendo lugar ao prejuízo da Massa Insolvente e da *Onefix-Leiloeiros, Lda.*
- 6.3. A Onefix - Leiloeiros, Lda., não se responsabiliza por qualquer acidente ocorrido, nas diversas instalações, em dia de visita, leilão, abertura de propostas ou dia de entrega de bens, dado que os interessados estão por sua conta e risco.

Localização – Verba nº2 à Verba nº20**Morada:** Av. 25 de Abril 22, Santo António das Areias - Sede Insolvente**GPS:** 39.414096,-7.351561**Indicações:****Verba nº1****Informação Predial****Descrição:****Prédio urbano área total 10.349m², área coberta 4.165m² composto:**

Casa destinada a serviços tecnológicos e armazém de vinhos, composto de cave, rés-do-chão e 1º andar (750m²), armazém industrial composto de cave, rés-do-chão e 1º andar (1.287m²), logradouro (2.460m²) e logradouro (3.724m²); Casa destinada a habitação de rés-do-chão (85m²), 3 depósitos balões com a capacidade de 125.000Lt cada um; Edifício de rés-do-chão destinado a armazém (452m²); 6 depósitos balões com a capacidade de 125.000Lt cada um; 6 depósitos balões com a capacidade de 125.000Lt cada um e mais 2 depósitos balões com a capacidade de 250.000Lt cada um; Armazém em alvenaria com cobertura chapa ondulada (416m²); 4 depósitos balões com a capacidade de 250.000Lt cada um; Edifício composto de cave com 10 depósitos em cimento, 2 silos, sala de acesso e prensagem (264m²); C.R.P. de Tomar (São João Baptista): 438, união das freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, matrizes urbanas: 3706, 2580, 2768, 3020, 3018, 3324, 3360, 3606, 3608 e 5723.

Conservatória do Registo Predial de Tomar: 438**Matriz Urbana:** 3706, 2580, 2768, 3020, 3018, 3324, 3360, 3606, 3608 e 5723.**Localização****Localização:** Estrada das Algarvias, 72, São João Baptista, 2300-302 Tomar**Coordenadas GPS:** 39.595727, -8.419816**Fotografias****Condições de Venda**

Valor mínimo de venda:

565.000,00€

(Quinhentos e sessenta e cinco mil Euros)

Comissão Onefix – Leiloeiros,
Lda.

Pagamento

5% sobre o valor adjudicado
acrescido de IVA

20% de Sinal

80% no acto da escritura notarial

